

**LISTA DE DOCUMENTOS AOS
CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS**

Os candidatos pré-selecionados deverão encaminhar toda a documentação exigível digitalizada para o email: filantropia@fuvs.br

ATENÇÃO AO CRONOGRAMA
Serão aceitos documentos enviados pelo e-mail até as 23h 59min:
• Do dia 19 de fevereiro de 2024 para a 1ª chamada
• Do dia 06 de março de 2024 para a 2ª chamada
• Do dia 26 de março de 2024 para a lista de espera

- Toda a documentação deverá estar digitalizada de forma legível, sem emendas ou rasuras e, preferencialmente, em formato PDF.

- O candidato deverá colocar no título/ assunto do e-mail: PROUNI - Nome Completo – CPF.

- O candidato deverá enviar no corpo do texto seu nome completo, CPF, curso pleiteado e um telefone válido / *WhatsApp* para contato.

- Após a conferência da documentação encaminhada virtualmente, o candidato será convocado, em horário previamente agendado, para apresentação da documentação original e posterior assinatura do termo de concessão de bolsas e efetivação da matrícula.

- A Coordenação do ProUni da Univás não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados.

- Confira abaixo os documentos do **ESTUDANTE**, que deverão ser apresentados:

1. Histórico escolar, diploma, certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio **do estudante**, expedido pela instituição competente (original e cópia legível).

2. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursado em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso (Original).

3. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso (Original).

4. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, emitido por esta, quando for o caso (original e cópia legível).

- Confira abaixo os documentos do **ESTUDANTE e MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**, que deverão ser apresentados:

1. Carteira de identidade (original e cópia), CPF (cópia legível), CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social **atualizada** (original e cópia das páginas da foto, qualificação civil e último registro).

2. Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia legível), se casado Certidão de Casamento (original e cópia legível), CPF e RG do cônjuge (cópia legível).

3. No caso do estudante ou pais separados, apresentar comprovante da separação judicial, processo e/ou certidão de casamento com averbação (original e cópia legível)).

4. No caso de pais ou cônjuge falecidos, apresentar a certidão de óbito (original e cópia legível).

5. Comprovante de residência (conta de água, gás, energia elétrica, telefone, correspondência bancária, faturas de cartão de crédito) referente ao mês do preenchimento da ficha de inscrição (original e cópia legível)).

6. No caso de não existir comprovante de residência em nome do estudante, pais ou cônjuge, apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório (original) acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel (original e cópia legível).

7. Comprovante de situação habitacional (casa própria, cedida ou alugada), por intermédio de escritura, IPTU, contrato de compra e venda ou aluguel (original e cópia legível).

8. Declaração **completa** do Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, exercício 2024 ano calendário 2023 -, ou anterior, se ainda não houver a atual, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, dos membros do grupo familiar **que o declaram** (original e cópia legível). Quando isento, providenciar Declaração de Isenção da declaração anual do IRPF, conforme modelo neste site.

9. Extrato completo do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – INSS de todos os membros do grupo familiar. Para consultar o **CNIS** pela internet pelo portal **Meu INSS**, siga os passos a seguir: Acesse o portal **Meu INSS** (<https://meu.inss.gov.br>) Clique para fazer login. Clique no botão "Cadastrar".

10. Comprovantes de renda do estudante e de **todos os membros** do grupo familiar, de acordo com cada atividade profissional listada abaixo:

ASSALARIADOS:

- Para renda variável (recebimento de horas extras, gratificações, comissões), apresentar os 6 (seis) últimos contracheques (original e cópia legível);
- Para renda fixa, apresentar os 3 (três) últimos contracheques de remuneração mensal (original e cópia legível).

ATIVIDADE RURAL:

- Para os proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício fiscal (original e cópia legível);
- Todas as notas fiscais de venda referente aos seis últimos meses (original e cópia legível);

- Declaração do local onde foram emitidas as notas fiscais (quando for o caso), informando que existe apenas aquela relação de notas emitidas, com assinatura e carimbo do responsável.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Comprovante do recebimento de aposentadoria ou pensão emitido pela internet, no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br> e o número do benefício.
- Extratos Bancários 3 (três) últimos meses, demonstrando os valores recebidos de aposentadoria.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (**DECORE ELETRÔNICO**), dos 3 (três) últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC devidamente assinada (original e cópia legível).
- Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses (original e cópia legível), compatíveis com a renda declarada no DECORE.
- Extratos bancários de **todas as contas** referentes aos três últimos meses.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Documento comprovando a existência da empresa ou sociedade se for o caso (contrato social) original e cópia.
- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) cópia legível.
- Guias de recolhimento de INSS e comprovantes de pagamentos dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada (original e cópia legível) e Relação da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) dos últimos três meses.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício fiscal, se houver (original e cópia legível).

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

- Comprovante de inscrição do MEI com data atual.
- Guias de recolhimento do INSS e comprovantes de pagamentos referentes aos três últimos meses (original e cópia legível);
- Declaração anual de recebimentos do MEI – DASN – SIMEI 2024 ou anterior se ainda não houver a atual.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento, com assinaturas reconhecidas em cartório (original e cópia legível).
- Três últimos recibos do aluguel (original e cópia legível).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Na falta dos documentos acima mencionados, consulte e apresente os documentos indicados nos Anexos da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Para ciência e esclarecimentos de dúvidas, consulte o Edital SESU/MEC nº 2 de 16/01/2024 e Portaria Normativa MEC nº 1, de 2/1/2015.

A Coordenação do PROUNI poderá solicitar qualquer outro documento que eventualmente julgar necessário à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

Serão considerados automaticamente desclassificados os candidatos que prestaram informações inverídicas no preenchimento da ficha de inscrição.

É de exclusiva responsabilidade do **CANDIDATO** a observância dos procedimentos e prazos para encaminhamento da documentação, bem como das demais normas estabelecidas pela Univás para a aferição das informações.

O resultado da seleção será divulgado no dia da entrevista do candidato.

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados devem estar munidos dos seguintes documentos originais:

2 (duas) fotografias 3x4.

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada.
- Cédula de Identidade.
- CPF.
- Título Eleitoral e comprovante da última votação.
- Certificado de Regularidade da Situação Militar atualizado.
- Comprovante de residência.
- Notas do Enem 2022 ou 2023, conforme utilizado na classificação.

Mais informações por *WhatsApp*: (35) 3449-8733.

Os cursos disponíveis e a quantidade de bolsas do Prouni na Univás para 2024/1 estão disponibilizados no site www.univas.edu.br –
<https://www.univas.edu.br/menu/ensino/graduacao/prouni.asp>

Ana Carolina Santos de Souza
Ana Carolina Santos de Souza
Coordenadora do ProUni